

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 006- Conselho de Curso de Enfermagem de 20 de março 2020.

Aprova a obrigatoriedade do uso de vídeo-aulas em tempo real durante todo período de suspensão das aulas presenciais devido à crise pandêmica COVID 19.

Considerando o Decreto Estadual nº 6.071/2020 que suspende por tempo indeterminado as aulas em estabelecimentos de ensino públicos e privados em razão das ações de prevenção ao COVID-19- Novo Corona vírus.

Considerando a Portaria nº 001/2020 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão desta IES que orienta quanto à substituição das aulas presenciais das disciplinas teóricas durante o período de suspensão das atividades acadêmicas.

A coordenadora do Curso de Graduação de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 068/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada pelo Conselho de Curso da Enfermagem em reunião realizada por videoconferência no dia 26 de março de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a obrigatoriedade da instituição de aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação como SEI, Lives nas redes sociais, Socrative, Telegran, Meet, Google Drive, Classroom, Videoconferências, entre outros, em substituição de disciplinas teóricas presenciais durante todo o período de suspensão das aulas presenciais devido à crise pandêmica do COVID-19.

Art. 2º. As atividades deverão ser realizadas durante o horário estabelecido para as aulas presenciais.

Art. 3º. As aulas deverão ser postadas na Plataforma SEI.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 20 de março de 2020.



Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria/Reitoria nº 94/2018